



Estado de Mato Grosso

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

Biênio 2021/2022

Rua das Itaúbas, 72 – Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

INDICAÇÃO N°. 058/2022

<p>CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT</p> <p>PROTOCOLO N° 813 /22</p> <p>DATA 14 /04 /22</p> <p>Responsável</p> <p><i>Daniel Alves dos Santos Batista</i></p> <p><i>Daniel Alves dos Santos Batista</i> <i>Portaria n° 043/2022</i></p>	
---	--

Autor Vereador: Demilson Camargo Martins.

Senhor Presidente,
Senhores (as) Vereadores (as),

O Vereador que esta subscreve vem nos termos regimentais e ouvindo-se o Soberano Plenário requerer seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, indicando a necessidade da seguinte iniciativa:

- EXTENDER O PROJETO DA ESCOLINHA DE FUTEBOL DO GRÊMIO NAS COMUNIDADES DA LINHA DA PASCOA.

Considerando que o esporte é uma ferramenta importante na formação psicossocial do cidadão, e que sua prática regular, além de proporcionar uma vida mais saudável, é peça fundamental ao processo de inclusão social, contribuindo, inclusive, para o desenvolvimento moral do indivíduo.

O presente projeto, já existente em nosso município irá atender mais crianças e adolescentes nessas comunidades, vale destacar que a medida visa a união de dois grandes propósitos incentivar o esporte e atuação na área social com crianças e adolescente de forma geral, haja vista que o desenvolvimento do trabalho visa não apenas a prática de futebol, mas sim a melhoria na educação das crianças e adolescentes que a integram, sempre levando em conta a educação dentro e fora de campo, incentivando-os na escola, e na disciplina em meio a sociedade, desenvolvem práticas como preparos físicos e treinos, preparando os atletas para avaliações que de tempos em tempos acontecem pelo Brasil, descobrindo assim novos talentos do futebol encaminhando os alunos para Clubes Maiores.

Vale ressaltar a importância de contribuição dos órgãos públicos, incentivando cada vez mais a prática do esporte, com objetivo de resgatar “menores”, tirando-os da ociosidade e interagindo com a sociedade, evitando que os mesmos se agregam no mundo das drogas, mantendo a integridade moral diante da sociedade de modo geral.

Diante da importância da presente indicação, conto com o apoio dos Nobres Vereadores.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Guarantã do Norte-MT, 14 de abril de 2022.

De
DEMILSON CAMARGO MARTINS
VEREADOR